

Resolução nº 045 de 30 de junho de 2023-CMDCA

Dispões sobre o Edital do Resultado Final dos Classificados para concorrerem as Eleições – Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Estrela do Sul/MG para o quadriênio: 2024/2028.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG**, através da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 081 de 13 de dezembro de 2013, e a empresa **REALIZE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, tornam público para conhecimento dos interessados o edital:

Art. 1º - Tendo transcorrido os prazos legais para interposição de recurso, **não havendo nenhum recurso interposto**, está mantida a lista dos candidatos nas etapas deste certame, e fica divulgado o **RESULTADO FINAL** por ordem alfabética dos candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS e HABILITADOS para concorrerem as ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG**, conforme previsto na Resolução nº036/2023 e suas retificações – CMDCA, da seguinte forma:

NOME	CPF
ANANDA COSTA RIBEIRO	129.362.696-10
BIANCA GUIMARÃES ROSA	133.158.506-66
CONCEIÇÃO APARECIDA FREITAS CASSIMIRO	081.727.836-20
CRISTIANA DA SILVEIRA FILHO	088.560.716-30
RAYRA RANYÊ DA SILVA RAMOS	099.716.866-86
SARA LUIZA SILVA TEIXEIRA	122.772.026-22
SARA MARTINS LEMOS	123.722.066-13
THAINÁ MARTINS ROSA	129.976.186-06

Art. 2º - Conforme previsto no Cronograma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Sul/MG, deverá convocar os candidatos **CLASIFICADOS** para participarem da reunião no dia 31 de julho de 2023, via plataforma digital Meet.

Art. 3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Sul/MG, 30 de Junho de 2023.



Mayra Maria Pereira Borges
Presidente CMDCA Estrela do
Sul/MG